

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

# FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

**Id Processo:** 08072021123607

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 03 Página(s) enumeradas de 1 a 3 com 1 volume(s).

Samo do Car

Motivo de Abertura: PORTARIA 234/2021

Código de classificação: 022.1

Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 234/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 234/2021



Criado em 01/07/2021

Referência de período 01/07/2021 a 01/07/2021



# ESTADO DE MATO GROSSO VALE DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 234/2021

DE 01 DE JULHO DE 2021

DESIGNA À SERVIDORA NATALIA LEAL DE MELO PARA EXECUTAR TAREFAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: que a Secretaria Municipal de Assistência Social necessita de reforços no tocante aos serviços prestados por servidor ocupante do cargo de Assistente Social;

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Designar à servidora **NATALIA LEAL DE MELO**, cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, parar executar 20hrs semanais de tarefas inerentes ao seu cargo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, por prazo indeterminado, mantendo-se o desempenho das outras 20hrs semanais no âmbito de sua Secretaria de origem.
- Art. 2°. Em razão da presente designação, a servidora não perceberá qualquer valor adicional aos seus vencimentos.
- Art. 3°. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria, a carga horária será correspondente ao horário de expediente do respectivo órgão, respeitando como limite a jornada semanal de 40 horas semanais, a designação não acarretará ônus ao Município, a servidora perceberá o salário do cargo de origem.
- Art. 4°. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.
- Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de julho de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL E, por estarem assim justos e contratados, firmam de comum acordo o presente em duas vias de igual teor e forma, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Salto do Céu - MT, 01 de Julho de 2021.

#### **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

Prefeito/Contratante

#### **ANETE LAURA MARTINS**

CPF Nº 081.836.121-17

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

C.P.F. nº

Assinatura:

Nome:

C.P.F. nº

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO Nº 020/2020 - Este contrato tem por objeto a Seleção de MELHOR PROPOSTA para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Especializados, sendo: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL TANCRE-DO NEVES de Salto do Céu-MT, conforme anexos e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 001/2020, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de aproximadamente 2.3% (dois inteiros e três centésimos por cento), sobre o valor dos itens 9.2 e 20.5 da planilha orçamentária oriunda da Tomada de Preço 001/2020, perfazendo um valor total de R\$ 11.917,13 (onze mil e novecentos e dezessete reais e treze centavos) sobre o valor do contrato firmado entre as partes, em 17/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula. Fica aditado o valor do contrato em R\$ 11.917,13 (onze mil e novecentos e dezessete reais e treze centavos)na forma do Artigo 58, Inciso I§§, 1º e 2º da Lei Federal 8.666/1993. CONTRATADA: CONSTRUTORA QUEIROZ LIMA EIRELI CNPJ Nº 30.762.886/0001-71. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

#### MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

## PORTARIA N.º 235/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

PORTARIA N.º 235/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

NOMEIA A Srt. KAREN CRISTINA SANTANA BOMFIM, PARA O CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srtª. KAREN CRISTINA SANTANA BOMFIM, para o cargo de Diretora Administrativa do Hospital, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A posse e exercício da funcionária nomeada subordinarse-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria Municipal de

Saúde, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT. 01 Julho de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

#### **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

PREFEITO

## PORTARIA N.º 234/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

PORTARIA N.º 234/2021

DE 01 DE JULHO DE 2021

DESIGNA À SERVIDORA NATALIA LEAL DE MELO PARA EXECUTAR TARE-FAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: que a Secretaria Municipal de Assistência Social necessita de reforços no tocante aos serviços prestados por servidor ocupante do cargo de Assistente Social;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar à servidora **NATALIA LEAL DE MELO**, cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, parar executar 20hrs semanais de tarefas inerentes ao seu cargo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, por prazo indeterminado, mantendo-se o desempenho das outras 20hrs semanais no âmbito de sua Secretaria de origem.

Art. 2º. Em razão da presente designação, a servidora não perceberá qualquer valor adicional aos seus vencimentos.

Art. 3°. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria, a carga horária será correspondente ao horário de expediente do respectivo órgão, respeitando como limite a jornada semanal de 40 horas semanais, a designação não acarretará ônus ao Município, a servidora perceberá o salário do cargo de origem.

Art. 4º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de julho de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA** 

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N.º 233/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

PORTARIA N.º 233/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

CONCEDE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.